



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

terça-feira, 20 de março de 2018

Ano IX - Edição nº 00699 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B02EFA96604DB5DF22CD951AC0C8A4D2

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO.
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018.
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
- DISTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 042/2015.
- ATA DE RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**. Constitui objeto desta Licitação objetivo aquisição de combustível vinculado ao convênio 0534/2017 – CAR/SDR e o Município de Cordeiros. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **AUTO POSTO MV LTDA** com o valor global de R\$ 51.450,15 (cinquenta e mil quatrocentos e cinquenta reais quinze centavos).

Cordeiros - Bahia, 06 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Delci Alves Luz  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, aquisição de combustível vinculado ao convênio 0534/2017 – CAR/SDR e o Município de Cordeiros. Sendo vencedora a Licitante: **AUTO POSTO MV LTDA com o valor global de R\$ 51.450,15 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais quinze centavos).**

Cordeiros - Bahia, 01 de março de 2018

\_\_\_\_\_  
**Jairmar Maia da Silva**  
Pregoeiro Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/03/2018. Objeto: Contratação de Noemi de Sousa Carvalho na Prestação de Serviços como Farmacêutica do hospital deste município, mediante Credenciamento 006/2017. Sendo ratificada a contratação de **NOEMI DE SOUSA CARVALHO CPF: 056.871.845-38**.

CORDEIROS - BAHIA, 06 de março de 2018.

-----  
**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2018, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/03/2018. Objeto: Contratação de Anderson dos Santos Brito na Prestação de Serviços como Fisioterapeuta do hospital deste município, mediante Credenciamento 006/2017. Sendo ratificada a contratação de **ANDERSON DOS SANTOS BRITO CPF: 051.109.815-40**

CORDEIROS - BAHIA, 06 de março de 2018.

.....  
**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Tomada de Preço, ante o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa de infra estrutura para realizar a Reforma do Estádio Municipal Antônio Salomão Filho, de acordo com as especificações constantes Termo de Referência. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Presidente e Membros da CPL. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: **ENCOM EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 489.442,95 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais noventa e cinco centavos).**

Cordeiros - Bahia, 15 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Delci Alves Luz  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DISTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO Nº 042/2015**

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS - BAHIA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

**DISTRATADA:** YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n.º 07.538.138/0001-98 sediada na Rua Antônio nascimento, n.º 31 B, Bairro Petrópolis, na cidade de Vitória da Conquista - BA, representada por Moabe da Silva Andrade, têm entre si, o seguinte distrato:

### DO OBJETO DO DISTRATO

**Cláusula 1ª.** As partes vêm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindir de pleno direito o contrato administrativo nº 042/2015, celebrado em 16 de fevereiro de 2015 referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2015.

### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

**Cláusula 2ª.** O presente Distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, sem multas, objeto de Notificação Administrativa – Tomada de Preço 002/2015, cuja resposta foi acatada pela Prefeitura Municipal de Cordeiros, em por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, recebendo a obra no estado tal como se encontra, após elaboração do relatório fotográfico e perícia técnica realizada pelo engenheiro, indicado pelas partes Contratante e Contratado/Distratantes, na pessoa de Alisson Ribeiro Pinto, portador do RG 09869630-03 e do CREA-BA 63099/D.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente distrato.

**Cláusula 6ª.** As responsabilidades de qualquer natureza sobre os serviços até então executados, o pessoal empregado na obra até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas, compras e aquisições ou

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributárias e outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 7ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula 8ª.** Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

## DO FORO

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Condeúba.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz  
Distratante

\_\_\_\_\_  
**YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 07.538.138/0001-98  
Moabe da Silva Andrade  
Distratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento




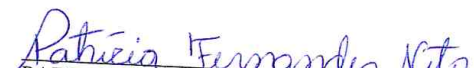
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)  
CNPJ – 11.342.536/0001-01  
Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA  
Fone/Fax: (77)3447-2215


## ATA DE RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às 11:30 (onze horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, sala de reuniões onde realizam os processos de licitatórios, reuniu – se a Comissão de Licitação Permanentes a Sra. Presidente Nágila Cristian da Silva, a Sra. Secretária Patrícia Fernandes Neto e a Sra. Elizabete de Oliveira Alves como Membro, cujo o objeto para analisar a documentação e propostas para dos interessados ao Credenciamento 006/2017 com objeto do credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista e farmacêutico) para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, em conformidade com a Portaria Municipal no 39 de 02/09/15, Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93. Apresentou a documentação de credenciamento JOÃO LEANDRO ROCHA VIEIRA CPF: 017.118.455-66 para prestação de serviços médicos.

Cordeiros – Bahia, 26 de fevereiro de 2018.

  
NÁGILA CRISTIAN DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

  
PATRÍCIA FERNANDES NETO  
SECRETÁRIA DA CPL

  
ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES  
MEMBRO DA CPL

  
JOÃO LEANDRO ROCHA VIEIRA  
CPF: 017.118.455-66